



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 068, DE 19 DE MAIO DE 2023

Homologa o deferimento e indeferimento das inscrições dos candidatos (antes do prazo de recursos), em conformidade com o edital de concurso público para emprego público nº 002/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **deferimento e o indeferimento** das inscrições (antes do prazo de recursos) dos candidatos inscritos no Edital de Concurso Público para Emprego Público nº 002/2023 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS			
Nº	Insc.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação da Inscrição
1	46	Alan Rodrigo Dunke	DEFERIDA
2	21	Alexandre Wiest	DEFERIDA
3	18	Ana Paula Cechet	DEFERIDA
4	65	Carolina Franchini Krawczak	DEFERIDA
5	64	Caroline Alves De Magalhães	DEFERIDA
6	30	Crystian Rockenbach	DEFERIDA
7	34	Elaine De Oliveira	DEFERIDA
8	23	Elenir De Fatima Traesel	DEFERIDA
9	42	Eloise Schneider De Azevedo	DEFERIDA
10	2	Graciele Wagner	DEFERIDA
11	59	Gustavo Henrique Elger	DEFERIDA
12	38	Gustavo Novakowski Borges	DEFERIDA
13	53	Luis Antônio Schaab	DEFERIDA
14	39	Mara Aline Pauli	DEFERIDA
15	66	Marisa Fank Korbes	DEFERIDA
16	55	Moisés Augusto Braun Zilles	DEFERIDA
17	24	Neide Specht	DEFERIDA
18	51	Rosane Jaehn	DEFERIDA
19	37	Roseli Thome Immig	DEFERIDA
20	17	Roseneida Brisola	DEFERIDA
21	6	Rosilei Diehl	DEFERIDA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

22	71	Thiago Da Silva Moura	DEFERIDA
23	48	Vanessa Specht	DEFERIDA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PSF

Nº	Insc.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação da Inscrição
1	45	Analise Rasch	DEFERIDA
2	54	Angela Regina Dill	DEFERIDA
3	14	Antonio Freitas Sobrinho	DEFERIDA
4	8	Carlise Wagner	DEFERIDA
5	62	Claudia Helena Bruxel	DEFERIDA
6	57	Cleocir Lottermann	DEFERIDA
7	33	Denise Maria Welchen	DEFERIDA
8	63	Elenice Ferreira Engel	DEFERIDA
9	60	Elisete Maria Engel	DEFERIDA
10	41	Franciele Degenhart	DEFERIDA
11	40	Gracieli Melz	DEFERIDA
12	13	Ivani Teresinha Da Silva	DEFERIDA
13	28	Janete Cichelero	DEFERIDA
14	43	Juciane Bottega Wandscher	DEFERIDA
15	32	Marcieli Horn Laux	DEFERIDA
16	16	Michele Voos	DEFERIDA
17	58	Mirtes Salete Tonoli Simch	DEFERIDA
18	35	Monica Grileitov Behne	DEFERIDA

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Nº	Insc.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação da Inscrição
1	49	Dilce Oliveira	DEFERIDA
2	1	Janice Seibert	DEFERIDA

Art. 2º Por este decreto ficam **indeferidas**, por não atenderem as instruções contidas no Edital de Concurso Público para Emprego Público nº 002/2023, do Município de São João do Oeste – SC, as seguintes inscrições:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Nº	Insc.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação da Inscrição
1	4	Almir Teodozio Da Silva	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
2	50	Ana Dolores Follmann	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
3	7	Carolina Franchini Krawczak	INDEFERIDA - Inscrição cancelada pelo(a) Candidato(a).
4	61	Catarina Ida Barth	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

5	20	Fábio Reinehr	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
6	68	Greysiane Jose Andrade Teodozio	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
7	26	José Ricardo De Moura	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
8	69	Luana Cristine Da Silva	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
9	56	Luana Patrícia Serafini	INDEFERIDA - Inscrição cancelada pelo(a) Candidato(a).
10	70	Marcelo Augusto Dickel	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
11	19	Micheli Patricia Zappani	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
12	3	Valdomiro Teodozio Da Silva Junior	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PSF			
Nº	Insc.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação da Inscrição
1	47	Ana Paula Schragle Dos Santos	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
2	12	Daiane Colella Meotti	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
3	5	Dayana Nina Ferreira De Jesus Muller	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
4	31	Derci Hofmann Klein	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
5	27	Edinara Scholer	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
6	22	Elidiane Guedes Tavares	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
7	10	Eliete Andretta	INDEFERIDA - Inscrição cancelada pelo(a) Candidato(a).
8	29	Elisangela Da Silva	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
9	15	Isaque Boava Silvestre	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
10	9	Jésica Nair Piton	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
11	52	Kelly Cristina Beltrante Elias De Jesus	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
12	44	Lindalva Alves Martins	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
13	25	Lisete Schaefer	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
14	11	Rosi De Almeida Guedes	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
15	67	Thatiane De Souza Costa	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL			
Nº	Insc.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação da Inscrição
1	36	Roseli Thome Immig	INDEFERIDA - Inscrição cancelada pelo(a) Candidato(a).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Art. 3º Os candidatos com as **inscrições indeferidas** terão o dia **22.05.2023** para interpor recurso pelo site da AMEOSC: <http://www.ameosc.org.br/>

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 19 de maio de 2023.

GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito